



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA PRESIDENTE CAROL MONTEIRO - 

## INDICAÇÃO Nº 43 /2025 - CMPG

CAROL MONTEIRO, Vereadora, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande, que seja realizada a reforma da Unidade Básica de Saúde Centro I e II, tendo em vista as péssimas condições de funcionamento dessa unidade, necessitando urgentemente de melhorias estruturais.

### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois a Unidade Básica de Saúde Centro I e II é essencial para o atendimento da população dos bairros próximos, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade. Atualmente, as condições precárias da unidade compromete a qualidade dos atendimentos, colocando em risco tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde. A reforma é fundamental para garantir um serviço de saúde pública eficiente, seguro e humanizado.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.  
**Porto Grande-AP, 07 de fevereiro de 2025.**

Protocolo nº: 0009412025  
Data: 10/02/25  
Hora de Entrada: 11:37  
Espécie: INDIC. nº  
Avalista: [assinatura]  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE



**Anne Caroline Monteiro Pereira**

Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande

